



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
São Paulo
Campus Birigui

Diretoria Adjunta Educacional
Coordenadoria de Registros Acadêmicos

COMUNICADO Nº 109/2018 – DAE/CRA

PROCESSO SELETIVO DE TRANSFERÊNCIA INTERNA/EXTERNA E REINGRESSO PARA PORTADORES DE DIPLOMA PARA CURSOS SUPERIORES – EDITAL Nº 27/2018

Comunicamos o resultado de análise de documentos dos inscritos no Processo Seletivo para o preenchimento de vagas de cursos superiores do Câmpus Birigui, conforme item 7.1 do edital nº 27/2018:

Solicitação:	Candidato:	Curso	Resultado:
Portador de Diploma	Antonio Carlos R. Do Nascimento	Matemática	Deferido
Portador de Diploma	Adriano Silvestre de O. Junior	Física	Deferido
Transf. Externa	Alexandre Martins da Silva	Mecatrônica Industrial	Indeferido
Transf. Externa	Mateus Euzébio de Lima	Eng. De Computação	Deferido
Transf. Externa	Luís Felipe Shiroma Buri	Eng. De Computação	Deferido
Transf. Externa	Tiago Negro de Oliveira	Eng. De Computação	Deferido
Transf. Externa	Guilherme de Souza Silva	Eng. De Computação	Deferido

As matrículas serão efetuadas no período de **09 a 10 de agosto de 2018, das 10h às 20h**, na Coordenadoria de Registros Acadêmicos do Câmpus Birigui. Para a realização da matrícula, além dos documentos apresentados na inscrição, o candidato **deverá apresentar uma cópia autenticada ou cópias simples acompanhadas dos originais para conferência**, dos documentos abaixo relacionados:

- Formulário de matrícula preenchido (obtido na CRA do Câmpus Birigui).
- Certificado de conclusão do ensino médio ou equivalente.
- Certidão de nascimento ou casamento.
- Título de eleitor com a comprovação de votação da última eleição (para maiores de 18 anos).
- Certificado de alistamento militar ou carteira de reservista ou ainda certificado de dispensa militar (para maiores de 18 anos).
- Uma foto 3x4 recente e identificada.

Somente serão aceitas as matrículas para os candidatos que apresentarem a documentação completa. A garantia da matrícula está condicionada ao comparecimento do candidato ou de seu representante na data e horários estabelecidos. A ausência será considerada como renúncia expressa à vaga. No caso de impedimento do candidato, o representante legal deverá apresentar procuração com firma reconhecida.

Birigui, 06 de agosto de 2018.

Marcos Roberto Ruybal Bica
Diretor Adjunto Educacional

Anderson Gustavo Lahr
Coordenador de Registros Acadêmicos

Assinado no original